



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 14 de julho de 2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 979/2025**, de autoria do Vereador **BALDA**, informamos que, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania:

A priori, a equidade de gênero e o enfrentamento à violência contra as mulheres por meio de políticas públicas integradas, campanhas de conscientização e fortalecimento da rede de apoio às mulheres, são prioridades da Subsecretaria das Mulheres deste Município.

O número mensal de mulheres acolhidas pela Casa das Margaridas "Yasmin da Silva Nery" encontra-se detalhado no relatório anexo, que apresenta os dados consolidados desde o ano de 2022 até o momento atual. O tempo médio de permanência das mulheres acolhidas na referida instituição varia entre três e seis meses, conforme os parâmetros estabelecidos pelas diretrizes do acolhimento institucional.

Também segue em anexo o relatório de despesas da unidade, com os devidos registros financeiros referentes ao período de maio de 2025. Encaminhamos, ainda, cópia do termo aditivo firmado entre a Prefeitura Municipal de Araraquara e a Organização da Sociedade Civil Samaritano São Francisco de Assis, além do Manual de Prestação de Contas de Parcerias, documento que contempla as informações requisitadas para fins de transparência e controle externo.



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Reiteramos o compromisso da Prefeitura Municipal com a política de proteção e acolhimento às mulheres em situação de vulnerabilidade, pautando nossas ações nos princípios da legalidade, transparência e responsabilidade social.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luis Cláudio Lapena Barreto'.

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal